



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Terça-feira, 27 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 681

Página 4 de 5

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 22.224 - DE 23 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a composição do grupo de trabalho de que trata o § 1º, do artigo 2º, do Decreto nº 3.853 de 23 de outubro de 2020, que regulamenta em âmbito municipal o que dispõe a Lei Federal nº 14.071, de 29 de junho de 2020, que trata sobre as ações emergências destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública e dá outras providências...

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IX e XIII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto do § 1º, do artigo 2º, do Decreto nº 3.853 de 23 de outubro de 2020, que regulamenta em âmbito municipal o que dispõe a Lei Federal nº 14.071, de 29 de junho de 2020,...

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam nomeados para comporem o grupo de trabalho que trata o § 1º, do artigo 2º, do Decreto nº 3.853, de 23 de outubro de 2020, que regulamenta em âmbito municipal o que dispõe a Lei Federal nº 14.071, de 29 de junho de 2020, que trata sobre as ações emergências destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, ficando assim composto com os seguintes integrantes, com igual número de suplentes:

I – O Titular do Departamento Municipal de Cultura que presidirá:

Titular: Luciano José Mendes

Suplente: Rosa Maria Atique

II- 2 (dois) Representantes do Departamento Municipal de Cultura:

Membro: Ana Paula Marchi Bunhola

Membro: Antonio Eduardo Martelato

Suplente: Lucia Helena Pieretti

Suplente: André Luis Bezan

III - 1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Administração Geral:

Membro: Maikon Roberto Destro

Suplente: Marcio Roberto Vicente Nene

IV - 1 (um) Representante do Gabinete do Prefeito:

Membro: Rosimeire Gumieri

Suplente: Patrícia Neves dos Santos

V - 1 (um) Representante do Conselho Municipal de Política Cultural de Guariba:

Membro: Melanie Stein Buono Mendes

Suplente: Alessandro de Angelo

VI - 2 (dois) Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Membro: Clarice Aparecida Lopes Leopoldino

Membro: Elisabete Nanzer

Suplente: Adele Mara Verde Corradini

Suplente: Vivian Maria Sgarbosa Machado de Mello

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se!

Guariba/SP, 23 de julho de 2021

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito do Município de Guariba

Registrada em livro próprio junto ao Departamento de Recursos Humanos, afixada na sede da Prefeitura Municipal no local de costume, nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município, e publicada na imprensa oficial do Município, criada pela Lei Municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica.

NESTOR PERCILIANO DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos